



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 469 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Jaqueline Fatima Padilha**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade Educacional III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, no período de 26 de maio a 21 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

